



**X FESTIVAL
GASTRONÓMICO DA
VITELA
DE LAFÕES**
E PRODUTOS REGIONAIS



MOSTRA DE PRODUTOS LOCAIS / ARTESANATO
FESTIVAL GASTRONÓMICO DA VITELA DE LAFÕES E PRODUTOS REGIONAIS

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Descrição da atividade: No âmbito do Festival Gastronómico da Vitela de Lafões e Produtos Regionais será criado um espaço destinado aos produtores locais e artesãos. Com esta atividade pretende-se criar um espaço de referência, dando a oportunidade de divulgação do nosso artesanato e também da nossa gastronomia e produtos locais.

Localização do evento: Avenida João de Melo

Datas e Horários: 23 de maio de 2025: das 18h30 às 23h00

24 de maio de 2025: das 11h30 às 22h00

25 de maio de 2025: das 11h30 às 19h00

Organização: Município de Vouzela

Tipologia de participantes: Os espaços estão disponíveis para venda de artesanato, doçaria e produtos locais.





X FESTIVAL GASTRONÓMICO DA VITELA DE LAFÕES E PRODUTOS REGIONAIS



STANDS

- 1 – Os stands serão atribuídos após análise e seleção da autarquia, em função do género de artesanato e disponibilidade de espaço, definindo-se a respetiva localização.
- 2 – Será disponibilizado um stand.

INSCRIÇÃO

- 1 – Podem participar neste evento artesãos, produtores ou instituições, desde que os seus produtos se enquadrem no âmbito da atividade. A organização dará preferência às inscrições do concelho de Vouzela.
- 2 – A inscrição é efetuada em formulário próprio obtido no Posto de Turismo de Vouzela.
- 3 – O formulário deve ser devidamente preenchido e entregue até ao dia 19 de maio de 2025, no Posto de Turismo de Vouzela ou através do e-mail gab.turismo@cm-vouzela.pt.
- 4 – À organização reserva-se o direito de rejeitar as inscrições que não se enquadrem no âmbito do evento.

OBRIGAÇÕES DOS ARTESÃOS

- 1 – Manter o seu espaço devidamente limpo e organizado;
- 2 – Cumprir o horário estabelecido pela organização sob pena de exclusão em futuras edições
- 3 - Afixar o preço dos produtos.
- 4 – A decoração do stand deverá ser cuidada e se possível enquadrada no tema do evento.
- 5 - As licenças, seguros e outros previstos na lei para a comercialização e venda de produtos serão da responsabilidade dos participantes, fazendo a organização fé de que todos estão de acordo com as exigências legais no momento da sua inscrição.

